



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1439, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a proposta de alteração da Programação Financeira do FNO, relativa aos programas de financiamento para o exercício de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações constantes no Processo nº 59004.000378/2025-82, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica nº 6/2025/CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR, de 25/02/2025 (SEI 0657744) e a Nota Técnica nº 7/2025-CGFIN/DGFAI, de 05/08/2025 (SEI 0691181), que dispõem sobre a proposta de ampliação do prazo de financiamento e carência da Linha FNO - Armazenagem Rural, com vistas à uniformização das condições entre os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 2º A Programação Financeira do FNO - Exercício 2025, aprovada pela Resolução Condel/Sudam nº 126, de 12 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"5.2.7

[...]

5.2.7.9 Prazos:

Os prazos de financiamento serão dimensionados de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário. Para financiamentos voltados para estrutura de armazenagem: Investimento fixo e/ou Semi-fixo - até 15 anos, incluída a carência de até 5 anos."

Art. 3º - Submeter ao Conselho Deliberativo da Sudam (Condel/Sudam) a proposta de ampliação do prazo de financiamento e carência da Linha FNO - Armazenagem Rural, recomendando sua aprovação e inserção na Programação Financeira do FNO para o exercício de 2025, nos termos da Nota Técnica nº 6/2025/CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR, de 25/02/2025 (SEI 0657744) e Nota Técnica nº 7/2025-CGFIN/DGFAI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira

Aharon Alcolumbre

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 08/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692047** e o código CRC **2F2403E5**.